



## MUNICIPIO DE JARAGUA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1098º/2023.

O Gestor, JANE CAFRUNE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                 | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | TARIFA TELEFONICA DE PREDIOS PUBLICOS |       | 1,00  | un    | 95,35          | 95,35          |
| TOTAL VENCEDOR |                                       |       |       |       |                | 95,35          |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO de JARAGUÁ-GO, aos 02/02/2023.

---

JANE CAFRUNE VIEIRA  
Gestor